

-Lei n.º 409/91, de 17 de Outubro, torna-se público que, por despacho do presidente da Câmara, foi renovado, por um ano, o contrato de trabalho a termo certo, a partir de 2 de Dezembro de 2006, com Maria Lídia Mendes Drumond da Câmara — cantoneiro de vias municipais.

9 de Novembro de 2006. — O Presidente da Câmara, *Manuel Baeta de Castro*. 1000308199

### Aviso

Em cumprimento do n.º 1 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, aplicável à administração local pelo Decreto-Lei n.º 409/91, de 17 de Outubro, torna-se público que, por despacho do presidente da Câmara, foi renovado, por um ano, o contrato de trabalho a termo certo, a partir de 2 de Dezembro de 2006, com Maria José de Abreu Fernandes Coito — cantoneiro de vias municipais.

9 de Novembro de 2006. — O Presidente da Câmara, *Manuel Baeta de Castro*. 1000308200

### Aviso

Em cumprimento do n.º 1 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, aplicável à administração local pelo Decreto-Lei n.º 409/91, de 17 de Outubro, torna-se público que, por despacho do presidente da Câmara, foi renovado, por um ano, o contrato de trabalho a termo certo, a partir de 2 de Dezembro de 2006, com Carlos Alberto Assunção Ferreira — técnico superior de 2.ª classe.

9 de Novembro de 2006. — O Presidente da Câmara, *Manuel Baeta de Castro*. 1000308201

### Aviso

Em cumprimento do n.º 1 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, aplicável à administração local pelo Decreto-Lei n.º 409/91, de 17 de Outubro, torna-se público que, por despacho do presidente da Câmara, foi renovado, por um ano, o contrato de trabalho a termo certo, a partir de 2 de Dezembro de 2006, com Susana Freitas Afonso Gouveia — cantoneiro de vias municipais.

9 de Novembro de 2006. — O Presidente da Câmara, *Manuel Baeta de Castro*. 1000308201

### Aviso

Em cumprimento do n.º 1 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, aplicável à administração local pelo Decreto-Lei n.º 409/91, de 17 de Outubro, torna-se público que, por despacho do presidente da Câmara, foi renovado, por um ano, o contrato de trabalho a termo certo, a partir de 2 de Dezembro de 2006, com Denny Alfredo Silva Lino — motorista de ligeiros.

9 de Novembro de 2006. — O Presidente da Câmara, *Manuel Baeta de Castro*. 1000308203

## CÂMARA MUNICIPAL DE CARRAZEDA DE ANSIÃES

### Aviso

#### Pedido de alteração ao alvará de loteamento Alto do Vilarinho — Carrazeda de Ansiães

Eugénio Rodrigo Cardoso de Castro, presidente da Câmara Municipal de Carrazeda de Ansiães, torna público, para efeitos do disposto no n.º 3 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, com a redacção que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 177/2001, de 4 de Junho, que decorrerá um período de discussão pública de 15 dias, contados a partir do 8.º dia a seguir ao da publicação deste aviso, relativo ao pedido de alteração ao lote n.º 12, do alvará de loteamento Alto do Vilarinho, em Carrazeda de Ansiães, requerido por Jorge Miguel Teixeira de Almeida, residente na Rua de Santa Catarina, na localidade de Mogo de Malta, concelho de Carrazeda de Ansiães, na qualidade de proprietário do referido lote.

Finalidade do pedido — aumento da área de implantação da cave do edifício em 65 m².

Dados característicos finais do lote:

Área total do lote — 387 m².  
Área de implantação — 165 m².  
Área de construção — 365 m².

Durante o período de discussão pública, os interessados poderão consultar o processo na Secção Administrativa de Fomento Municipal da Câmara Municipal. Reclamações, sugestões ou informações que possam ser consideradas no âmbito do processo de alteração do alvará do loteamento, devem ser dirigidas, por escrito, ao presidente da Câmara Municipal de Carrazeda de Ansiães, entregues pessoalmente na Secção de Expediente das 9 às 15 horas, ou através de *email*: *cmcrz@mail.telepac.pt*.

15 de Novembro de 2006. — O Presidente da Câmara, *Eugénio Rodrigo Cardoso de Castro*. 1000308187

## CÂMARA MUNICIPAL DE CELORICO DA BEIRA

### Aviso n.º 124/06

#### Concurso interno

Para os devidos efeitos se torna público que, por meu despacho de 20 de Novembro de 2006, se encontra aberto, nos termos do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, concurso interno geral de acesso para provimento de um lugar de assistente administrativo principal, do quadro privativo desta Câmara Municipal.

1 — Prazo de apresentação de candidaturas — 10 dias a contar da data da publicação deste aviso na 2.ª série do *Diário da República*.

2 — Prazo de validade — o concurso é aberto apenas para o preenchimento da vaga posta a concurso e caduca com o respectivo preenchimento.

3 — Local de trabalho — sede do município de Celorico da Beira.  
4 — Métodos de selecção — avaliação curricular e entrevista profissional de selecção.

4.1 — Os resultados obtidos na aplicação dos métodos de selecção serão classificados na escala de 0 a 20 valores, sendo a classificação final a média aritmética simples de ambos os métodos.

4.2 — O sistema de classificação final, incluindo a respectiva fórmula classificativa, constará da acta de reunião do júri do concurso, sendo a mesma facultada aos candidatos sempre que solicitada.

4.3 — A entrevista profissional de selecção visa avaliar, numa relação interpessoal e de forma objectiva e sistemática, as aptidões profissionais e pessoais dos candidatos.

5 — Recrutamento — de entre funcionários da administração central e local, nos termos do artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 175/98, de 2 de Julho, e nas condições previstas na alínea a) do n.º 1 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 204-A/98, de 16 de Junho, nos termos do artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 412-A/98, de 30 de Dezembro.

6 — Formalização de candidaturas — através de requerimento dirigido ao presidente da Câmara Municipal de Celorico da Beira, assinado pelo candidato, a enviar pelo correio, com aviso de recepção, ou entregue pessoalmente na Secção dos Recursos Humanos, sita nos Paços do Município, 6360 Celorico da Beira, dele devendo constar:

Identificação completa (nome, filiação, naturalidade, residência, nacionalidade, data de nascimento, número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu, código postal, número de contribuinte e número de telefone ou telemóvel);

Referência ao concurso a que se candidata, com expressa menção do número e data do *Diário da República* onde se encontra publicado este aviso;

Quaisquer outros elementos que os candidatos entendam dever apresentar que possam ser relevantes para a apresentação do seu mérito ou constituam motivo de preferência legal.

7 — Instrução do requerimento — o requerimento em que é solicitada a admissão ao concurso deverá ser acompanhado com os documentos comprovativos dos requisitos referidos no ponto 5, sob pena de exclusão do concurso. Os funcionários pertencentes a esta Câmara Municipal estão dispensados da apresentação dos documentos comprovativos dos requisitos que constem do respectivo processo individual:

a) Declaração emitida pelo serviço de origem, da qual constem a natureza do vínculo a antiguidade na actual categoria, na carreira e na função pública e a classificação de serviço atribuída aos candidatos no período mínimo exigível;